

# Idoso de 80 anos terá prioridade na Justiça

---

Fonte: Blog [www.ferroviavezevoz.com](http://www.ferroviavezevoz.com) do jornalista Fernando Abelha | 27/11/2017

Pesquisa e edição Luis Fernando Salles

Trabalhadores celetistas, servidores públicos aposentados que cobram na Justiça verbas trabalhistas e revisões de benefícios terão mais chances de receber a dívida enquanto estão vivos.

O Congresso modificou o Estatuto do Idoso para dar prioridade especial de atendimento a cidadãos com idade a partir de 80 anos, que passam a ter preferência sobre idosos de 60 a 79 anos.

A regra valerá para todo atendimento público –com exceção de emergências médicas–, mas é nas ações judiciais que ela deverá fazer diferença.

Fonte: Internet, Câmara dos Deputados